

DECRETO N.º 42.221, DE 28/06/2022.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora LORRAINE PIRES AVANCINI, Matrícula 36.599, do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Nível I, Padrão “A”, conforme Processo Eletrônico n.º 12351/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

